



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Salesópolis, 01 de Fevereiro de 2.024.

PARECER CONCLUSIVO ANUAL – 2023

Leticia Hayumi Fukuda de Vasconcelos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 43.166.040-2 SSP/SP e CPF nº 432.474.928-01, cargo de Interventora na Santa Casa de Misericórdia Frederico Ozanan no município de Salesópolis Estado de São Paulo, e Maria Solange da Silva, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 16.194.792-X SSP/SP e CPF nº 105.649.668-19, emitem **PARECER CONCLUSIVO** sobre a Prestação de Contas Anual dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor e, ATESTAM:

ÓRGÃO CONCESSOR: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS**

TIPO DE CONCESSÃO: **MAC/SUS**

LÉI AUTORIZADORA: **N.º 1273/1998**

OBJETO: **ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

EXERCÍCIO: **2023**

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA FREDERICO OZANAN**

CNPJ: **58.484.239/0001-64**

ENDEREÇO E CEP: **PRAÇA PADRE JOÃO MENENDES, 31 – CENTRO – SALESÓPOLIS–SP - CEP 08970-000**

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: **LETICIA HAYUMI FUKUDA DE VASCONCELOS**

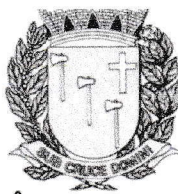
(Interventora)

VALOR DO RECURSO FEDERAL: **R\$ 1.297.271,40**

VALOR TOTAL RECEBIDO: **R\$ 1.297.271,40**

ORIGEM DOS RECURSOS: **FEDERAL**

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DATA DOS REPASSES: Segue abaixo o demonstrativo dos repasses com datas e valores do ano de 2023.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS E PRÓPRIOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS	DOC. DE CRÉDITO N.º	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
FEDERAL - MAC	EMPENHO	JAN À DEZ/23	1.297.271,40
FEDERAL - MAC SUS	Receita 5274	11/01/2023	108.105,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 5317	09/02/2023	108.105,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 5354	07/03/2023	108.105,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 5408	13/04/2023	108.105,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 5447	09/05/2023	108.105,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 01430	07/06/2023	108.105,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 01762	11/07/2023	108.105,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 02046	08/08/2023	108.105,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 02398	14/09/2023	108.105,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 02676	10/10/2023	108.105,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 02976	09/11/2023	108.105,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 03272	07/12/2023	108.105,95
RECEITA COM APLICAÇÕES DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$1.297.271,40
TOTAL DE DESPESAS			R\$1.297.271,40
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			-

A entrega da **prestação de contas anual**: realizada pela entidade em 31 de Janeiro de 2024 conforme orientação SISRTS (Sistema de Repasses Públicos ao Terceiro Setor – Prestação de Contas 2023).

Quanto à localização e o regular funcionamento da beneficiária, sua finalidade é a prestação de serviços de Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, observada a sistemática de referência e contra referência das Urgências do Sistema Único de Saúde/SUS, por um período de 12 (doze) meses correspondentes aos meses de Janeiro de 2023 à Dezembro de 2023.

O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos seguintes serviços/atendimentos:

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, Adulto e infantil 24 horas; Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Serviços de Oxigênio com salas especiais de inalação; Serviços de Radiologia interno e externo com SADT; Exames Laboratoriais internos.

Não houveram rendimentos financeiros auferidos no período de Janeiro de 2023 à Dezembro de 2023, uma vez que os recursos repassados são utilizados no mesmo dia, e não houve devolução de recursos.

A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados em relação ao previsto, conta em notas explicativas da entidade na apresentação dos balancetes contábeis no processo da prestação de contas.

Que houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

Que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e metas.


Que todos os comprovantes de gastos contenham a identificação da Entidade, da fonte do Recurso e do ajuste respectivo.

Que as cópias das notas de despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário.

Que o ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade prevista na Constituição Federal.

CONCLUSÃO:

Aprovada a Prestação de Contas desta Entidade.


Leticia Hayumi Fukuda de Vasconcelos
Interventora


Maria Solange da Silva
Secretária Municipal de Saúde